ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1094

de 13 de setembro de 1994

MODIFICA AS TABELAS PARA VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS.

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Ficam alterados os valores das Tabelas para vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Mostardas, contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1080, de 18 de maio de 1994, com aumento de 12%)doze por cento), conforme tabelas dos Anexos I e II desta Lei,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigindo a contar de **1º de setembro de 1994.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de setembro de 1994.

DALTRO MARTINS SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNA MARTINS SARAIVA
Chefe do Gabinete

ELIANE CUNHA CARDOSO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA DE 13/09/94 A 28/09/94
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1094 de 13/09/94

ANEXO I

I - TABELA DE VENCIMENTOS E CLASSE DE PROMOCAO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Artigo 1. DA LEI MUNICIPAL N._____

PADRAO	A	B	C	D	E	F
I	91.95	94.82	95.66	96.70	97.10	98.00
II	99.89	102.20	103.70	106.05	109.17	112.59
III	120.40	121.59	122.18	123.85	125.24	126.97
IV	133.47	136.88	140.34	143.62	148.14	151.61
V	161.37	162.72	165.05	167.87	170.08	172.59
VI	181.18	183.55	185.92	188.76	191.40	194.78
VII	209.31	213.23	215.53	219.43	224.92	226.65
VII	246.85	251.76	256.40	261.18	265.83	270,21
IX	484.66	494.37	508.84	524.15	539.52	556.61

II - TABELA DE PAGAMENTO PARA OS CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS
Artigo 1. da LEI MUNICIPAL N._____

CARGOS EM COMISSAO (CC)		FUNCAO GRATIFICADA			VALOR DA FG
CC-I	109.96	FG-I	30%	CC-I	32.98
CC-II	117.81	FG-II	30%	CC-II	35.34
CC-III	133.53	FG-III	30%	CC-III	40.05
CC-IV	149.25	FG-IV	30%	CC-IV	44.77
CC-V	196.36	FG-V	30%	CC-V	58.90
CC-VI	353.45	FG-VI	30%	CC-VI	94.25
CC-VII	479.12	FG-VII	30%	CC-VII	143.73
CC-VIII	596.94	FG-VIII	30%	CC-VIII	179.08

III - TABELA DE SALARIO DO QUADRO ESPECIAL EM EXTINCAO-CLT, ARTIGO 1. DA LEI MUNICIPAL N._____

REFERENCIA SALARIAL	V A L O R C R $
I	91.95
II	99.89
III	120.40
IV	133.47
V	161.37
VI	181.18
VII	209.31
VIII	246.85
IX	484.66

A N E X O II

I - TABELA DE VENCIMENTOS E CLASSE DE PROMOCAO DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - Artigo 1. DA LEI MUNICIPAL N._____

NIVEL	A	B	C	D	E
I	141.04	143.86	148.18	154.10	161.91
II	238.37	243.13	248.00	252.95	258.01
III	276.94	282.49	290.89	302.58	317.71

II - TABELA DE VENCIMENTO PARA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSAO (CC) E FUNCOES GRATIFICADAS (FG) DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL Artigo 1. da LEI MUNICIPAL N._____

CARGOS EM COMISSAO (CC)		FUNCAO GRATIFICADA - FG		VALOR DA FG
CC-I	298.47	FG-I	30.00 % CC-I	99.53
CC-II	392.72	FG-II	30.00 % CC-II	117.91

III - TABELA DE SALARIO DO QUADRO ESPECIAL EM EXTINCAO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - CLT - Artigo 1. da LEI MUNICIPAL N._____

REFERENCIA SALARIAL	V A L O R C R $
I	78.53
II	108.88
III	141.04